



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000008/2008

MODALIDADE: Tomada de Preços para Compras e Serviços - 000008/2008

Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.

Data: 12/02/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preços para Compras e Serviços nº. 000008/2008, que objetiva a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal de ensino no decorrer do ano letivo de 2008. Abertos os trabalhos, verificou-se que apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado as licitantes: Santa Maria Turismo Ltda, representada por Doutel Buzzi, portador do CPF nº 419.722.799-04, e Rosane Withoeft ME, representada por Rosane Withoeft, portadora do CPF nº 020.465.149-20. Logo após, o presidente da comissão procedeu á abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se que as licitantes participantes são micro-empresas para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes onde verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital sendo todas as licitantes consideradas habilitadas. Colocada a palavra a disposição dos representantes das licitantes presentes, todos declinaram do direito de interpor recurso, autorizando a continuação dos procedimentos com a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas e analisadas por todos os presentes. Após conferência da conformidade das propostas com o exigido no edital, fez-se a classificação das propostas em quadro anexo a esta ata e apontou como vencedoras as licitantes classificadas em primeiro lugar nos seus referidos itens vencidos, sendo que no item 05 não houve interessados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será publicada em mural e no site do Município para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro